



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 436 /2.024.

"Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o "**Diploma de Honra ao Mérito**" do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor "**Milton Pereira de Pinho.**"

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna será entregue em sessão especial, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 20 de março de 2024.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal